



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Realeza

RESOLUÇÃO Nº 011/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Define a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria 370/GR/UFFS/2010, na Resolução 09/CONSC-RE/UFFS/2012 e nas deliberações da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o nome de Mara Fernanda Parisoto como Coordenadora de Estágios do Curso de Graduação em Física – Licenciatura.

Art. 2º As atribuições das Coordenações de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio, através da Portaria 370/GR/UFFS/2010, e no regulamento de estágio do curso.

Art. 3º A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução 09/CONSC-RE/UFFS/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 07 de junho de 2015.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*